



Portaria nº 5231

De 26 de abril de 2024.

“Considerando o Pedido de Demissão da servidora pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021”;

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º-** Desligar a pedido da Servidora Sra. **JÚLIA BEATRIZ VECCHIATTI**, do emprego de **ENFERMEIRA REF.F1**, R\$ 2.531,78 (Dois mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

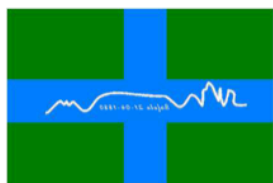
**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 26 de abril de 2024.

**Claudécio José Ebúrneo**  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

**Thaila Fernandes M. Oliveira**  
Diretora de Recursos Humanos





## MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

D99FC201E8A349EBACDCB594E9605BAD

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: THAILA FERNANDES em 26/04/2024 09:34:15  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.978-82  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 30/04/2024 08:46:23  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.598-17  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D99FC201E8A349EBACDCB594E9605BAD>